



Município de Bernardo do Mearim

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

ANO V Nº 1225- BERNARDO DO MEARIM, QUINTA - FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2017. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

SUMÁRIO

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 2411001/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim - MA, Estado do Maranhão, apresenta o resultado do julgamento da proposta da licitação da modalidade Pregão Presencial nº 029/2017, que teve como objeto seleção de empresa visando a **contratação de empresa para prestação de serviços na realização e animação do RÉVEILLON 2017 do município de Bernardo do Mearim – MA.**

Considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pelo Pregão Presencial foi do tipo menor preço, obtivemos assim a seguinte classificação:

EMPRESA: 1. M. A. S. BEZERRA - ME, CNPJ: 05.766.515/0001-10

1ª Colocada no item: 01 (um).

EMPRESA: 2. W. V. DOS SANTOS COSTA, CNPJ: 12.444.893/0001-43

1ª Colocada nos itens 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro) e 05 (cinco).

Em assim sendo, proclamamos as empresas EMPRESA 1. M. A. S. BEZERRA – ME, CNPJ: 05.766.515/0001-10 e EMPRESA 2. W. V. DOS SANTOS COSTA - ME, CNPJ: 12.444.893/0001-43 como vencedoras e que seja expedido o respectivo ato adjudicatório.

Bernardo do Mearim - MA, 27 de dezembro de 2017.

Mildrid Magalhães Paulino Costa
Pregoeira
Portaria nº 0201013/2017

Ciente em ____/____/____

1. M. A. S. BEZERRA - ME
CNPJ: nº 05.766.515/0001-10
Sr. Marcos Adriany Siqueira Bezerra
CPF nº 641.339.313-00
Ciente em ____/____/____

2. W. V. DOS SANTOS - ME
CNPJ: nº 12.444.893/0001-43
Sr. José Orlando Rodrigues Castelo Branco
CPF nº 884.357.333-00
Procurador

PROCESSO Nº 2411001/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

OBJETO: Seleção de proposta visando à contratação de empresa para prestação de serviços na realização e animação do RÉVEILLON 2017, destinado atender às necessidades da Administração Pública.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 029/2017 a Pregoeira, Sra. Mildrid Magalhães Paulino Costa, nomeada pela portaria nº 0201013/2017, **ADJUDICA** aos licitantes vencedores dos respectivos itens, conforme indicado abaixo.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

EMPRESA 1: M. A. S. BEZERRA - ME, CNPJ nº 05.766.515/0001-10, estabelecida na Rua Santo Antonio, 503, centro, Trizidela do Vale – MA, CEP: 65.727-000–, representada neste ato pelo Sr. Marcos Adriany Siqueira Bezerra, portador do RG: 054485572014-4 e CPF: 641.339.313-00.

1ª Colocada no item 01 (um):

ITEM	OBJETO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	SITUAÇÃO
01	Show artístico com banda nacional de	Show	1	58950,00	58950,00	Adjudicada

	renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contra baixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonista. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração.					em 27/12/2017
	OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento					
	TOTAL GERAL				58950,00	

EMPRESA 2: W. V. DOS SANTOS COSTA - ME, CNPJ: 12.444.893/0001-43, estabelecida na Rua Nova, nº 618, Bairro Centro – Trizidela do Vale – MA, representada neste ato pelo Sr. Wilfran Vieira dos Santos Costa, portador RG: 13074331999-4 e CPF 912536243-72.

1ª Colocada nos itens 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro) e 05 (cinco):

ITEM	OBJETO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	SITUAÇÃO
02	Show artístico com banda local, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contra baixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonista. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	5700,00	5700,00	Adjudicada em 27/12/2017
03	PALCO com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20m ²	Diária	1	14400,00	14400,00	Adjudicada em 27/12/2017
04	SOM Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30m e outra a 60m do palco.	Diária	1	12400,00	12400,00	Adjudicada em 27/12/2017
05	ILUMINAÇÃO que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com ampliação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco.	Diária	1	9900,00	9900,00	Adjudicada em 27/12/2017
	TOTAL GERAL				42400,00	

Bernardo do Mearim - MA, 27 de dezembro de 2017.

Mildrid Magalhães Paulino Costa

Pregoeira

CPF: 063,188,353-34

Portaria nº 0201013/2017

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2017**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa **C. FLAVIO M SAMPAIO-EPP**, CNPJ/MF: 00.896.037/0001-40, estabelecida na Av. João Carvalho, 75, Centro, CEP 65.720-000, no Município de Igarapé Grande/MA, representada neste ato pelo Sr. Cicero Flavio Monteiro Sampaio, portador do CPF 136.303.718-84 e RG Nº 15711892000-0 GEJSPC/MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim-MA, 28 de dezembro de 2017.

 Railson Ferreira de Sousa
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 847.172.203-82
 Portaria nº 0201004/2017

Recebi em: ___/___/___

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2017**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa **C. FLAVIO M SAMPAIO-EPP**, CNPJ/MF: 00.896.037/0001-40, estabelecida na Av. João Carvalho, 75, Centro, CEP 65.720-000, no Município de Igarapé Grande/MA, representada neste ato pelo Sr. Cicero Flavio Monteiro Sampaio, portador do CPF 136.303.718-84 e RG Nº 15711892000-0 GEJSPC/MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim-MA, 28 de dezembro de 2017.

 Josinaldo Soares de França
 Secretário Municipal de Assistência Social,
 Trabalho, Prom. Igualdade Racial
 CPF: 024.601.804-62
 Portaria nº 0201005/2017

Recebi em: ___/___/___

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106001/2017**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017****ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2017**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP**, CNPJ/MF: 04.564.165/0001-47, estabelecida na Av. Presidente Medici, 1034-A, Parque Piauí, CEP 65.631-390, no Município de Timon/MA, representada neste ato pelo Sr. LUDGÉRO DE SOUSA VIEIRA, portador do CPF 159.408.533-15 e RG Nº 334.627 SSP/PI. Para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Primeiro Termo Aditivo do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim- MA, 27 de Dezembro de 2017.

 José Pereira Barbosa
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF: 642.677.413-87
 Portaria: 0201003/2017

Recebi em: ___/___/___

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008003/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº027/2017**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa **CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME**, CNPJ: 04.966.853/0001-33: estabelecida na Rua Coronel Pedro Boguea, nº 246, Centro, CEP 65715-000 – Lago da Pedra - MA, representada pelo Sr. **IVAN DA SILVA SARAIVA**, RG nº 000112003799-6 SSP-MA e CPF nº 890.909.693-49, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim- MA, 27 de dezembro de 2017.

Antônio Beserra de França
Sec. Mun. de Planej. Adm. e Finanças
CPF: 717.222.113-34
Portaria nº 0201002/2013

Recebi em: ____/____/____

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 013.1/2017

PROCESSO Nº 0401002/2017

CONTRATO Nº 013.1/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013.1/2017 CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A EMPRESA RECICLE INFOR LTDA.

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.**

CONTRATADA: Empresa **RECICLE INFOR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.293.339/001-26, com sede na Av. Rio Branco, Nº 394, centro, CEP 65.725-000, no Município de Pedreiras/MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **GUSTAVO LOPES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 20738732002-7 GEJSPC/MA e CPF nº 671.404.913-72.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 013.1/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12/06/2017, nos termos previstos em sua Cláusula SÉTIMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência deste contrato será de 31/12/2017 até 31/12/2018, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no artigo 57, §1º, II da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de **Planejamento, Administração e Finanças**, Contratante exarada no processo administrativo e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Bernardo do Mearim (MA), 27 de dezembro de 2017.

Antonio Beserra de França
Sec. Mun. de Planej. Adm. e Finanças
CPF: 717.222.113-34
Portaria nº 0201002/2017
CONTRATANTE

RECICLE INFOR LTDA - EPP
CNPJ: nº 17.293.339/0001-26
Sr. Gustavo Lopes da Silva
Responsável Legal
CPF nº 671.404.913-72
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 013.1/2017

CONTRATO Nº 013.1/2017

ORIGEM: Processo administrativo nº 0401002/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim/ **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.**

CONTRATADO: **RECICLE INFOR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.293.339/001-26.

OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12/06/2017, nos termos previstos em sua Cláusula SÉTIMA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 31/12/2017 A 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Município de Bernardo do Mearim-MA/ **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** por seu Secretário Antônio Bezerra de França como Contratante e pela **RECICLE INFOR LTDA** o Senhor GUSTAVO LOPES DA SILVA, como Contratado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 013.3/2017

PROCESSO Nº 0401002/2017

CONTRATO Nº 013.3/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013.3/2017 CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **RECICLE INFOR LTDA**.

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Empresa **RECICLE INFOR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.293.339/001-26, com sede na Av. Rio Branco, Nº 394, centro, CEP 65.725-000, no Município de Pedreiras/MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor GUSTAVO LOPES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 20738732002-7 GEJSPC/MA e CPF nº 671.404.913-72.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 013.3/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12/06/2017, nos termos previstos em sua Cláusula SÉTIMA.

1.2 Alteração da Cláusula Dez – da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Unidade Orçamentária: 05.02 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

SubFunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0027 – Atendimento Médico Hospitalar

Projeto/Atividade: 2.041 – Manutenção das atividades básicas de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - AIHS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 05.02 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

SubFunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0027 – Atendimento Médico Hospitalar

Projeto/Atividade: 2.045 – Manutenção das atividades básicas da Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 05.02 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

SubFunção: 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa: 0031 – Vigilância Epidemiológica

Projeto/Atividade: 2.047 – Manutenção das atividades Epidemiológica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência deste contrato será de 31/12/2017 até 31/12/2018, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no artigo 57, §1º, II da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de **Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, Contratante exarada no processo administrativo e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Bernardo do Mearim (MA), 27 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

José Pereira Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 642.677.413-87
Portaria nº 0201003/2017
Pela CONTRATANTE

RECICLE INFOR LTDA - EPP

CNPJ: nº 17.293.339/0001-26
Sr. Gustavo Lopes da Silva
Responsável Legal
CPF nº 671.404.913-72
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 013.3/2017

CONTRATO Nº 013.3/2017

ORIGEM: Processo administrativo nº 0401002/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim/ Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: RECICLE INFOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.293.339/001-26.

OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12/06/2017, nos termos previstos em sua Cláusula SÉTIMA.

Alteração da Cláusula Dez – da Dotação Orçamentária

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 31/12/2017 A 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Município de Bernardo do Mearim-MA/ Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde por seu Secretário José Pereira Barbosa, como Contratante e pela RECICLE INFOR LTDA o Senhor Gustavo Lopes da Silva, como Contratado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 014.2/2017

PROCESSO Nº 1104001/2017

CONTRATO Nº 014.2/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014.2/2017 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RECICLE INFOR LTDA.

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Empresa RECICLE INFOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.293.339/001-26, com sede na Av. Rio Branco, Nº 394, centro, CEP 65.725-000, no Município de Pedreiras/MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor GUSTAVO LOPES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 20738732002-7 GEJSPC/MA e CPF nº 671.404.913-72.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 014.2/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.3 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12/06/2017, nos termos previstos em sua Cláusula SÉTIMA.

1.4 Alteração da Cláusula Dez – da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Unidade Orçamentária: 05.02 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

SubFunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0027 – Atendimento Médico Hospitalar

Projeto/Atividade: 1.030 – Aq. de Equipamentos para Unidades de Saúde

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Unidade Orçamentária: 05.02 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

SubFunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0027 – Atendimento Médico Hospitalar

Projeto/Atividade: 2.041 – Manutenção das atividades básicas de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - AIHS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 05.02 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

SubFunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0027 – Atendimento Médico Hospitalar

Projeto/Atividade: 2.045 – Manutenção das atividades básicas da Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 05.02 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

SubFunção: 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa: 0031 – Vigilância Epidemiológica

Projeto/Atividade: 2.047 – Manutenção das atividades Epidemiológica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência deste contrato será de 31/12/2017 até 31/12/2018, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no artigo 57, §1º, II da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de **Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, Contratante exarada no processo administrativo e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Bernardo do Mearim (MA), 27 de dezembro de 2017.

MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Pereira Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 642.677.413-87
Portaria nº 0201003/2017
Pela CONTRATANTE

RECICLE INFOR LTDA - EPP
CNPJ: nº 17.293.339/0001-26
Sr. Gustavo Lopes da Silva
Responsável Legal
CPF nº 671.404.913-72
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 014.2/2017

CONTRATO Nº 014.2/2017

ORIGEM: Processo administrativo nº 1104001/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim/ Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: RECICLE INFOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.293.339/001-26.

OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12/06/2017, nos termos previstos em sua Cláusula SÉTIMA.

Alteração da Cláusula Dez – da Dotação Orçamentária

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 31/12/2017 A 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Município de Bernardo do Mearim-MA/ Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde por seu Secretário José Pereira Barbosa, como Contratante e pela **RECICLE INFOR LTDA** o Senhor Gustavo Lopes da Silva, como Contratado.